

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br Documento gerado oficialmente pelo

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPA4K-LZ2N7-9PQ37-UR8CA

MATRÍCULA 77013

Ficha 1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LNRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0077013-18

IMÓVEL: Apartamento 103, do bloco 11, da Avenida Brasil, nº 33.000, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, área privativa e área total de construção de 48,02m², que corresponde fração ideal de **0,188100619/100**, do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 47.768, com área de 23.702,23m². O empreendimento possui 282 vagas descobertas, situadas no pavimento térreo. -x-x

PROPRIETÁRIO: ADEILSON MARIA FERREIRA, brasileiro, solteiro, sapateiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.938.697-23, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 204.657, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-8 da citada matrícula, com habite-se concedido em 08/08/2014 -x-x

- AV 1 M 77013 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 204.657 em 25/11/2013, que pelo instrumento particular de 16/10/2013, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE / HIPOTECADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$74.543,59, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 16/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.
- AV 2 M 77013 INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 204.657, em 29/11/2023, que através do oficio nº401501/2023 de 05/09/2023, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor ADEILSON MARIA FERREIRA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 23/10/2023, 24/10/2023 e 25/10/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 16/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769
- AV 3 M 77013 CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº103588, aos 17/09/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 16/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22522
- AV 4 M 77013 INTIMAÇÃO: Prenotação nº103588, aos 17/09/2024. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor ADEILSON MARIA FERREIRA, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 11/11/2024, 12/11/2024 e 13/11/2024, na forma do art. 26, §4°, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora. Averbação concluída aos 16/12/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22523 FRD.
- AV 5 M 77013 INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº108413, aos 27/12/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.300.987-9, e CL (Código de Logradouro) nº08.704-9. Averbação concluída aos 06/01/2025, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 27047 KCL.



Valide aqui este documento **MATRÍCULA** 77013

FICHA 1-v

CNM: 157776.2.0077013-18

AV - 6 - M - 77013 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº108413, aos 27/12/2024. Pelo requerimento de 23/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7°, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$149.669,59. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$149.669,59, guia nº2661723. Averbação concluída aos 06/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 27048 EIL.

AV - 7 - M - 77013 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 108413, aos 27/12/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 06/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 27049 FTL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 06/01/2025

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98.00

Fundgrat.....: R\$ 1,96 Lei 3217.....: R\$ 19,60 Fundperj.....: R\$ 4,90

Funperj.....: R\$ 4,90

Funarpen.....: R\$ 5,88 Selo Eletrônico: R\$ 2,59

ISS..... R\$ 5,26

Total..... R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 27050 MPA



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico